

Cardápio Merenda Escolar – Parcial / Integral

Prefeitura do Município de Saltinho SP - Dezembro/2024



Berçário I – 6 a 11 meses

CARDÁPIO PARA CRIANÇAS DE 6 A 11 MESES QUE NÃO RECEBEM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO

| | LANCHE MANHÃ/TARDE (7h15 – 10h00 / 14h20 – 16h00) | ALMOÇO (10h30 – 12h50) |
|--------------|---|---|
| 6 A 11 MESES | Fórmula infantil e Fruta | Arroz ou macarrão, feijão, legumes e verduras, carne ou ovo |

OBS¹: A consistência das refeições é adequada para cada fase do desenvolvimento da criança, respeitando suas particularidades.

Berçário II e Maternal I – 1 a 3 anos

| 1ª Semana | 2ª FEIRA - 02/12 | 3ª FEIRA – 03/12 | 4ª FEIRA – 04/12 | 5ª FEIRA - 05/12 | 6ª FEIRA – 06/12 |
|---|--|---|---|--|--|
| Lanche da manhã (7h15 – 10h00) / Lanche da tarde (14h20 – 16h00) | Leite, Bisnaga c/ requeijão, Suco, Banana | Leite, Bisnaga integral c/ requeijão, Suco, Banana | Leite, Pão tipo hambúrguer c/ queijo, Suco de Laranja, Melancia | Leite, Pão hot dog c/ requeijão, Suco, Abacaxi | Leite, Broa de Fubá, Suco de Laranja, Melão |
| Almoço (10h30 - 12h50) | Arroz, Feijão, Carne de Panela (batata + cenoura), Salada de repolho | Arroz, Feijão, Pernil Acebolado, Salada de Tomate c/ Pepino | Arroz, Feijoadinha, Vinagrete | Arroz, Feijão, Carne moída refogada (abobrinha + mandioquinha + tomate) Salada de alface | Arroz, Feijão, Cuscuz de Frango (cenoura + milho + ervilha + azeitona + ovos), Salada de couve |

| 2ª Semana | 2ª FEIRA – 09/12 | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---|---|----------|----------|----------|----------|
| Lanche da manhã (7h15 – 10h00) / Lanche da tarde (14h20 – 16h00) | Leite, Bisnaga c/ requeijão, Suco, Maçã | | | | |
| Almoço (10h30 - 12h50) | Arroz, Feijão, Frango em cubos (batata + cenoura + tomate) Salada de pepino | | | | |

OBS¹: Os cardápios poderão ser alterados no decorrer do mês, sem aviso prévio, em razão das entregas dos fornecedores. Os horários de distribuição podem variar de acordo com cada unidade escolar.

Cardápio elaborado de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Guia Alimentar para a População Brasileira, as Resoluções nº 06 e nº 20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e validado pela direção das unidades escolares.

Nutricionista Luciana Bressan Rodrigues

CRN3 42408